

DECRETO N° 7.981, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara de utilidade pública a área correspondente ao trecho da Rua Ernesto Wunsh, no Bairro São José Operário, com vistas à execução de obras de pavimentação asfáltica, no Município de Capanema, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse público na melhoria da infraestrutura viária urbana do Município, promovendo segurança, mobilidade e qualidade de vida à população;

CONSIDERANDO os marcos geográficos que delimitam o início e o término da área a ser beneficiada;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de interesse social, de mobilidade e de desenvolvimento urbano, a área correspondente ao trecho da Rua Ernesto Wunsh, localizada no Bairro São José Operário, no Município de Capanema – PR, com extensão aproximada de 441,99 (quatrocentos e quarenta e um metros e noventa e nove centímetros) metros lineares e área total aproximada de 2.715,45 m² (dois mil, setecentos e quinze metros quadrados e quarenta e cinco centímetros quadrados), delimitada pelas seguintes coordenadas geográficas: ponto inicial em 219067,00 m E / 7156145,00.85 m S e ponto final em 219004,00 m E / 7155916,00 m S.

Art. 2º A presente declaração tem por finalidade viabilizar a execução de obras públicas de pavimentação asfáltica no referido trecho.

Art. 3º A presente declaração de utilidade pública não implica desapropriação ou alteração de titularidade das áreas lindeiras, devendo-se observar os limites da faixa de domínio público e as disposições legais pertinentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de novembro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM, 28/11/2025
Edição 1824, Página(s) 3.